

PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DE SERGIPE RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUÊNIO 2020/2021

APRESENTAÇÃO

Este Relatório tem por finalidade atender aos dispostos no art. 32, § 4º da Lei 6.299/2007, o qual impõe ao Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado de Sergipe (PROPPPSE) a obrigação de remessa à Assembleia Legislativa (ALESE) e ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) relatório anual de desempenho dos contratos de parceria público-privada (PPP), e no art. 2º, X do Decreto Estadual nº 40.396, o qual, por sua vez, atribui à unidade gestora do PROPPPSE a elaboração de relatório das atividades do referido Programa a ser remetido à ALESE e ao TCE.

Salientamos que este Relatório abrange o interstício anual relativo ao 2º semestre do ano de 2020 e o 1º semestre do ano de 2021. Como no anuênio anterior, persiste como meta final a busca da conjugação de esforços e recursos entre as entidades estatais e a iniciativa privada, visando ampliar a eficiência na utilização dos recursos econômicos e gerar serviços públicos mais eficientes, dotados de maior qualidade e com menor risco de insucesso.

Destaque-se que o Programa já pode consagrar entre os objetivos alcançados a inauguração da primeira operação estruturada de concessão, a Central de Abastecimento (CEASA) de Itabaiana, ocorrida em 25/02/21, coroando os estudos técnicos realizados no âmbito da SUPERPAR, em Procedimento de Manifestação de Interesse organizado pela AGRESE e finalmente convertido em concorrência pública, conduzida no âmbito da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), mas capitaneada pela Secretaria gestora da política pública de abastecimento: a Secretaria de Estado da Agricultura (SEAGRI).

A assinatura do contrato da concessão de uso da Ceasa Itabaiana se deu em 04/08/2020. Ainda em 2021, esperamos assinar o contrato decorrente da segunda operação, a qual tem por objeto a concessão onerosa de uso do Centro de Convenções de Sergipe e como unidade proponente a Secretaria de Estado do Turismo (SETUR). Registre-se que esta concessão trará, inclusive, receitas imediatas ao Estado, já que a iniciativa privada pagará outorga inicial, conforme estabelecido no edital de concorrência pública nº 01/2021.



Assim, apesar da singularidade do ano 2020/2021, com todas as consequências nefastas e conhecidas da pandemia da COVID-19, seguimos a trilha original planejada de propiciar, com os instrumentos do *Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado de Sergipe*, a melhoria na prestação final de serviços de utilidade pública.

INTRODUÇÃO

A Superintendência Especial de Parcerias Público-Privadas de Sergipe (SUPERPAR), unidade administrativa vinculada à Secretaria de Estado Geral de Governo, foi criada em 01 de julho de 2019, por meio do Decreto Estadual nº 40.396, sendo responsável pela coordenação executiva e pelas atividades operacionais do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas de Sergipe – PROPPP/SE, nos termos do art. 32, § 7º, da Lei nº 6.299, de 19 de dezembro de 2007.

O Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas de Sergipe – PROPPPSE foi instituído pela Lei Estadual nº 6.299/07 tendo como objetivo disciplinar, promover, fomentar e fiscalizar a atividade de agentes do setor privado que, na condição de parceiros, atuem na implementação das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do Estado e ao bem-estar coletivo.

Em julho de 2019, com o objetivo de garantir modernização à gestão pública e atração de investimentos para o Estado, o Governo do Estado de Sergipe reativou o Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas de Sergipe (CGPROPPP/SE), promovendo sua atualização, reestruturação e alinhamento com o planejamento estratégico do Governo.



Figura 1: Linha do Tempo do Programa de Parcerias Público-Privadas em Sergipe. Imagem extraída do Plano PPP, disponível no site www.ppp.se.gov.br

O cenário econômico-financeiro de limitação de recursos trouxe aos governos estaduais o desafio de estabelecer alianças com o setor privado para não só evitar a descontinuação de projetos tão necessários para melhorar a vida dos cidadãos como também para possibilitar a realização de novos empreendimentos e prestações de serviços. Como bem delineado no planejamento estratégico do Governo do Estado de Sergipe para o quadriênio 2019-2022, as parcerias com a iniciativa privada se apresentam como oportunidades para alavancar os investimentos necessários para viabilizar a prestação de serviços públicos de melhor custo e qualidade para o cidadão. Tal desafio exige um esforço coletivo para criar um novo cenário, adequado à Administração Pública, com ênfase na eficiência e contratualização de resultados. Neste sentido, com o intuito de avaliar os trabalhos desenvolvidos pela SUPERPAR, no ano 2020/2021, apresentamos a seguir o resumo das atividades mais relevantes que direcionaram o trabalho desta unidade administrativa, buscando evidenciar os resultados de sua atuação e o cumprimento das finalidades de sua criação, servindo o presente como um importante instrumento de prestação de contas à sociedade.

ÓRGÃO

Superintendência Especial de Parcerias Público-Privadas de Sergipe (SUPERPAR).

Gestor Responsável: José de Oliveira Júnior, com certificação profissional CP³P-F (*Foundation Level*)

Composição

A SUPERPAR é composta por seu Superintendente, José de Oliveira Júnior, e um assessor técnico, Sílvio Sobral Garcez Júnior, ocupante do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG).

Além destes, a Superintendência conta com a colaboração de servidores de diversos outros órgãos do Estado, em especial das áreas técnicas de suporte como na própria SEGG, SEAD, SEAGRI, SETUR, PGE, SEFAZ e diversos outros órgãos sob demanda.

Competências

Segundo Decreto nº 40.396/2019, à SUPERPAR compete:

I - Elaborar a proposta do Plano Plurianual do PROPPP/SE, e preparar a minuta de relatório de acompanhamento e avaliação de sua execução, a serem submetidas ao CGPROPPP/SE;

II - Opinar sobre as propostas preliminares de projetos de PPP;



III - Acompanhar a realização de estudos técnicos relativos a projetos de PPP, cuja proposta preliminar já tenha sido submetida ao Conselho Gestor, sempre que necessário, manifestando-se formalmente sobre os seus resultados, mediante parecer;

IV - Dar suporte técnico na elaboração e análise de projetos, editais e contratos, especialmente nos aspectos econômicos e financeiros, às Secretarias de Estado e às Entidades da Administração Pública Estadual diretamente vinculada ao objeto da PPP;

V - Propor ao CGPROPPP/SE a definição dos serviços prioritários para a execução no regime de parcerias público-privadas e dos critérios para a análise da conveniência e oportunidade de contratação sob esse regime, opinando ainda sobre as manifestações de interesse da iniciativa privada ou sobre os processos de manifestação de interesse de iniciativa do Poder Público;

VI - Recomendar ao CGPROPPP/SE a autorização para a abertura de procedimentos licitatórios, promovendo o suporte técnico necessário na análise dos projetos básicos, termos de referência, minutas de editais e de contratos e demais documentos pertinentes;

VII - Promover e assessorar o procedimento licitatório, juntamente com a Procuradoria-Geral do Estado, com a vista à contratação do objeto da PPP;

VIII - Acompanhar a execução dos processos contratados;

IX - Orientar ao Conselho Gestor sobre modificações contratuais, inclusive sobre pleitos contratuais de cunho econômico-financeiro;

X - Organizar e preparar relatórios a serem remetidos à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado sobre as atividades do PROPPP/SE;

XI - Manter arquivo dos documentos submetidos e expedidos pela SUPERPAR e CGPROPPP/SE;

XII - Prover o apoio logístico, administrativo, operacional e de coordenação do CGPROPPP/SE;

XIII - Exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo CGPROPPP/SE

XIV - Preparar e enviar os avisos de convocação para as reuniões do CGPROPPP/SE;

XV - Estudar, formular propostas e minutar os atos administrativos expedidos pelo Conselho Gestor;

XVI - Assessorar, secretariar e providenciar o registro das atas das reuniões do CGPROPPP/SE, promovendo, em seguida, o envio à SEGG para devida publicação no Diário Oficial do Estado e/ou em sítio internet correlato, onde e quando se fizer necessário.

Objetivos

Como responsável pela coordenação executiva e realização das atividades operacionais do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas de Sergipe – PROPPP/SE, a SUPERPAR estabelece como seus objetivos:

- 1) Garantir o conhecimento e aprofundar o estoque de informações em procedimentos referentes à Parcerias Público-Privadas;
- 2) Aprimorar a arquitetura institucional para o desenvolvimento de parcerias de longo prazo e os mecanismos de governança necessários para tanto;
- 3) Incentivar parcerias, incrementando a realização de investimentos privados em infraestrutura pública, fomentando e viabilizando a implantação de projetos de prestação de serviços públicos;
- 4) Desenvolver e aprimorar continuamente a capacidade governamental de gestão e regulação de contratos derivados de PPP;
- 5) Desenvolver mecanismos de transparência e prestação de contas aos contratos e às iniciativas relacionadas às PPP.

Estratégias

- 1) Investir em capacitação, buscando o fortalecimento da qualificação de seus agentes públicos em atividades de planejamento, gestão, monitoramento e avaliação de projetos de Parcerias Público-Privadas;
- 2) Elaborar o Plano de qualificação da equipe técnica da SUPERPAR;
- 3) Revisar e atualizar a Carteira de Projetos para as Parcerias Público-Privadas (PPPs) em Sergipe;
- 4) Elaborar o Plano Estadual de Parcerias Público-Privadas de Sergipe;
- 5) Definir o sistema de governança e gestão do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas (PROPPP/SE);
- 6) Ampliar e qualificar a prestação de serviços públicos, por meio de parcerias com a iniciativa privada e o terceiro setor;
- 7) Fornecer a estruturação e o suporte necessários aos órgãos do PROPPP, o Colegiado Técnico e o Conselho Gestor para formatação e deliberação de propostas e projetos a serem inseridos no PROPPP/SE;
- 8) Assessorar o Conselho Gestor do PROPPP/SE na aprovação de procedimento de manifestação de interesse (PMI) a ser observado na apresentação de projetos e



estudos técnicos que subsidiem a administração pública na estruturação de contratos de alianças com o setor privado;

- 9) Construir e manter atualizado o portal eletrônico do(a) PROPPP/SUPERPAR com o informativo acerca das principais atividades da unidade e do programa;
- 10) Representar o Governo de Sergipe na Rede PPP, designação da Associação de Unidades de PPP dos governos estaduais e de diversos municípios brasileiros;
- 11) Participar da Câmara Técnica do Consórcio Nordeste sobre os Arranjos Públicos-Privados;
- 12) Participar da interlocução com a equipe de gestão do Programa de PPP do Governo Federal, designado PPI (Programa de Parcerias de Investimentos);
- 13) Elaborar o Relatório de Atividades da SUPERPAR e o Relatório Anual destinado à Assembléia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado, conforme previsão legal.

Missão

Permitir que o Estado de Sergipe se beneficie da inovação e eficiência da iniciativa privada na entrega de empreendimentos e serviços de melhor custo e qualidade ao cidadão.

Visão

Ser reconhecida nacionalmente como órgão de excelência no planejamento, monitoramento e avaliação de projetos de Alianças Público-Privadas e na viabilização de uma gestão de Estado eficiente.

Valores

Defendemos a ÉTICA e a TRANSPARÊNCIA na relação com a sociedade e o parceiro privado, promovendo e estimulando o controle social.

Máxima EFICIÊNCIA e ZELO na aplicação dos recursos públicos.

EXCELÊNCIA na estruturação de projetos.

RESPEITO ao meio ambiente.



RESULTADOS ALCANÇADOS

Especificamente em relação ao ano de 2020, destaque-se que a meta inicial proposta ao PROPPPSE, referente à assinatura de um contrato de Parceria Público-Privada (PPP) foi satisfatoriamente atingida com a contratação da Concessão Onerosa de Uso do Ceasa Itabaiana, objeto do Contrato de Concorrência Pública de Nº 02/2020, firmado em 04/08/2020 entre a Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI e a empresa ICONBRAS – Inovação em Concessões do Brasil SPE Ltda.

Registre-se ainda que embora no ano em referência não tenha havido a contratação de Parcerias Público-Privadas em seu sentido estrito, nas modalidades administrativa ou patrocinada, previstas pela Lei Estadual nº 6.299/07, deve ser destacado que projetos como a CEASA Itabaiana, embora formatados juridicamente como um modelo de concessão de uso - e não PPP em estrito senso- foram estruturados com a metodologia própria de PPP.

Portanto, a Ceasa de Itabaiana inaugurou um novo modelo de concessão a ser utilizado pelo Estado de Sergipe. A partir da CEASA, todas as modalidades concessórias modeladas por esta Superintendência serão estruturadas como um projeto de investimento do tipo *Project Finance*, como recomendado em PPP, com estudos de viabilidade econômico-financeira, construção de indicadores-chave de performance (KPI) e remuneração do parceiro privado baseada em seu desempenho operacional, a ser aferido durante todo o período da concessão, e com base em métricas e sistema de avaliação previstos contratualmente.

Atividades do Conselho Gestor do PROPPP/SE

O Conselho Gestor do Programa Estadual das Parcerias Público-Privadas do Estado de Sergipe-CGPROPPPSE é o órgão superior de caráter normativo e deliberativo do PROPPP/SE, vinculado à Secretaria de Estado Geral de Governo e terá a seguinte composição, mediante ato normativo:

I - o Secretário de Estado Geral de Governo;

II- o Secretário de Estado da Administração;

III - o Secretário de Estado da Fazenda;

IV - o Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade;

V - o Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia;

VI - o Procurador-Geral do Estado; VII - até 05 (cinco) membros da sociedade civil organizada de livre escolha do Governador do Estado, nomeados mediante Decreto ou ato normativo.

O Regimento Interno do Conselho Gestor foi aprovado pelo Decreto nº 40407-A, de 12 de julho de 2019.

No anuênio 2020/2021, o Conselho se reuniu em duas oportunidades¹. Em 06/01/2021, reuniu-se para a sua sexta reunião ordinária, tendo sido aprovadas a Modelagem Final do projeto de concessão onerosa de uso do Centro de Convenções de Sergipe bem como a revisão do Plano Anual do PROPPPSE (introdução de projetos voltados ao turismo, esporte e lazer). Na sétima reunião ordinária, ocorrida em 14/06/2021, foi aprovado o Relatório de Atividades do Programa de Parcerias Público-Privadas referente ao anuênio 2020/2021 (período de jul. de 2020 a jun. 2021) e houve a apreciação e deliberação sobre a revisão do Plano Anual do PROPPPSE (foi conferida prioridade ao estudo/concessão na área de saneamento - fornecimento dos serviços de água e esgotamento sanitário; foi aprovada a interrupção temporária da prioridade estabelecida na reunião anterior para a realização de estudos em projeto voltado ao turismo, esporte e lazer; foi conferida prioridade à ampliação da área da concessão da Ceasa Itabaiana e, por fim, aprovada a inclusão de projetos de autogeração de energia e eficiência energética para atender a demanda de energia elétrica das Unidades Consumidoras do Estado de Sergipe). Após as deliberações, foi aprovada a Resolução 01/2021, contendo o Plano Anual de Parcerias Público-Privadas de Sergipe.

Diálogo Público

A SUPERPAR prestou assessoria técnica à Secretaria de Estado do Turismo na realização de consulta e audiência pública para ampliação, modernização, manutenção e promoção do Centro de Convenções de Sergipe (CIC). Este procedimento teve por finalidade esclarecer e colher contribuições para a elaboração da versão definitiva do edital de Concorrência. O processo de consulta pública esteve aberto das 12h, do dia 13/11/2020, às 18h do dia 13/12/2020.

No dia 09/12/2020, das 10h às 12h, foi realizada a audiência pública, em formato misto, em espaço físico e endereço virtual divulgado no sítio eletrônico da SETUR. A audiência pública aconteceu no auditório do Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, 31, Distrito Industrial de Aracaju, no Bairro Inácio Barbosa.

¹ As atas de reunião e os atos do Conselho Gestor são publicadas no sítio web do PROPPP <www.ppp.se.gov.br>.



Participação em Grupo de Trabalho para Adequação do Marco Regulatório do Saneamento Básico do Estado de Sergipe

A SUPERPAR participou do grupo de trabalho instituído pelo Decreto nº 40.715/20 para adequar a Política Estadual de Saneamento às inovações legislativas trazidas pelo novo marco nacional de saneamento - Lei (Federal) nº 14.026, de 15 de julho de 2020.

Nesse contexto, após realizar diversas reuniões, estudos e análises, a Comissão concluiu os seus trabalhos, organizando documento conclusivo contendo 07 (sete) produtos que congregam os objetivos de sua criação.

Atividades de Capacitação, Reuniões e Visita Técnica

Como unidade de PPP em Sergipe, a SUPERPAR possui comprometimento com a capacitação de seus servidores, de modo a permitir sua atuação com capacidade técnica e autonomia necessárias para suplantar os desafios diários da estruturação de projetos e regulação dos contratos de concessão e PPP.

Buscando o fortalecimento da qualificação de seus agentes públicos em atividades de planejamento, gestão, monitoramento e avaliação de projetos de Parcerias Público-Privadas, a SUPERPAR incentivou/promoveu a participação de seus servidores em cursos e eventos, paralelamente ao andamento normal das atividades relativas à estruturação de projetos de PPP.

03 e 04/12/2020- I Encontro das Unidades de PPP. O evento ocorreu em Teresina (PI), na Sede da OAB - Piauí, e reuniu gestores de PPP de vários estados brasileiros. Por causa da pandemia da Covid-19, o evento ocorreu no formato híbrido, de forma virtual e presencial, e com número limitado de participantes presenciais. A concessão de parques, a estruturação financeira de projetos, os impactos da Covid-19 nos contratos e os financiamentos de bancos públicos foram alguns dos temas debatidos. Gestores e profissionais que atuam na área de concessões nos estados de São Paulo, Minas Gerais, Tocantins, Santa Catarina, Bahia e na cidade de Porto Alegre participaram do evento.

Ao longo do anuênio em referência, a SUPERPAR recebeu diversos interessados para reuniões, desde órgãos da administração pública direta e indireta como entes privados.

Nesse ínterim, foram recebidas as empresas Mobi Engenharia e Serviços Eireli para tratar da concessão de uso do Ceasa Itabaiana; o grupo AMMALLS para tratar da concessão de uso do Centro de Convenções e outros projetos relacionados ao turismo no Estado; Kappex onde foi discutido o projeto para universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário; Sonda Engenharia para tratar de concessões na área da saúde; Engevix para discutir possíveis concessões para melhoria da infraestrutura rodoviária do Estado, entre outros.



Foram recebidos também, como supra mencionado, órgãos da administração pública direta e indireta, tais como CEHOP, SETUR, SEDURBS, SEAGRI, para tratar dos mais variados assuntos, visando sempre o aumento da eficiência na provisão de infraestruturas e serviços públicos, perdida pelo crescimento exagerado do tamanho do Estado.

Foi recebido ainda neste período, na SUPERPAR, o BNDES para tratar a respeito dos serviços e possibilidades de apoio do BNDES ao Governo do Estado na elaboração de estudos técnicos de PPP/Concessões e na formação de alianças público-privadas, especialmente nos setores de rodovias e saneamento.

Em reuniões externas, a SUPERPAR representou o Governo de Sergipe na Rede PPP, designação da associação de Unidades de PPP dos governos estaduais e de diversos municípios brasileiros; participou de reuniões da Câmara Técnica do Consórcio Nordeste sobre os Arranjos Públicos-Privados bem como da interlocução com a equipe de gestão do Programa de PPP do Governo Federal (Programa de Parcerias de Investimentos).

Para a estruturação do projeto de concessão onerosa de uso do Centro de Convenções, houve visita técnica da SUPERPAR ao CIC, da qual resultou a incorporação de ajustes no caderno de modelagem operacional, com a propositura de um modelo de negócio versátil, sustentável e que permita ao CIC ser um ambiente frequentado por diversos públicos em diferentes eventos, posicionando-o como um espaço multiuso de referência da região Norte e Nordeste.

Também houve visita técnica ao Ceasa de Itabaiana para acompanhar as obras e investimentos realizados pela concessionária para adequar o equipamento à modelagem operacional proposta pela empresa bem como avaliar os resultados dos serviços prestados.

Projetos aprovados e em andamento

Os investimentos em equipamentos públicos no planejamento das ações a serem contempladas no Plano Plurianual 2016-2019 devem atender aos compromissos assumidos no Plano Estratégico do Governo do Estado de cuidar das pessoas e construir um futuro de prosperidade em base sustentável e inclusiva. Neste sentido, sintonizado com esses compromissos, a SUPERPAR buscou elencar equipamentos do Estado, em diferentes fases de implementação (em fase de projeto, a construir e já construídos) que pudessem compor uma lista prévia de projetos que possibilitassem a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão e a desoneração do Estado por conta de uma exploração mais eficiente dos ativos, além de garantir um patamar tarifário com um bom nível de serviço.



Procedimento de Manifestação de Interesse realizados em 2020

Gestão e Operação do Centro de Convenções de Sergipe

Setor: turismo e cultura

Gestão e operação do Centro de Convenções de Sergipe, local para realização de eventos destinados a grandes públicos, com mais de 14.000m² de área construída em um terreno de 22.858 metros quadrados e capacidade para 6.500 pessoas. A configuração espacial do equipamento deverá prever necessariamente a disponibilização da área de 5.050 m², destinada ao pavilhão de exposição, bem como uma área mínima de auditórios destinada a atender 1.164 assentos.

O chamamento público para PMI objetivando a seleção de estudos para a gestão e operação do Centro de Convenções de Sergipe foi publicado em 01 de novembro de 2019 e teve como prazo de 100 dias corridos para entrega completa dos estudos pela empresa autorizada, prazo este que se iniciou com a publicação dos termos de autorização.

A realização destes estudos iniciou-se pela elaboração de um Termo de Referência inicial, realizado pela Superintendência Especial de Parcerias Público-Privadas (SUPERPAR), posteriormente aprovado pelo Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas em reunião realizada em 13/09/2019, da qual resultou Resolução de número 04/19, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

Aprovado o Termo de Referência inicial, o processo foi encaminhado à AGRESE - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, órgão público encarregado de selecionar estudos da iniciativa privada no âmbito de um Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), instituído através do Edital de Chamamento Público de número 10/2019, publicado no Diário Oficial de 04/11/2019, página 12, seguido do respectivo Termo de Autorização publicado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe (AGRESE), no Diário Oficial do Estado de Sergipe, em 12 de dezembro de 2019, página 7, da empresa GRUPO AM-MALLS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E LOCAÇÃO S/A.

Em 23 de setembro de 2020, foi encaminhado à SUPERPAR o relatório final dos estudos apresentados pelo grupo AM-MALLS e cuja aprovação se deu por meio da Portaria nº



037/2020/AGRESE, de 08 de setembro de 2020. Após análise detida dos estudos, a SUPERPAR encaminhou à empresa estruturadora, por meio do Ofício Externo nº 643/2020-SEGG, de 07 de outubro de 2020, solicitação contendo 20 (vinte) itens para modificações e ajustes considerados necessários para conferir maior eficácia ao procedimento licitatório.

Em ofício datado de 06/11/2020, a empresa estruturadora encaminhou à Secretaria de Turismo (SETUR) os estudos com os ajustes e modificações solicitados pela SUPERPAR. De posse dos estudos, por meio do Edital de Consulta e Audiência Pública nº 01/2020, a SETUR tornou pública a realização de consulta e audiência pública no período de 13/11/2020 a 13/12/2020 para divulgação do projeto e recebimento de contribuições por parte da sociedade sergipana. A audiência foi realizada no dia 09/12/2020 e ocorreu no Auditório do Centro Administrativo Banese. O público pôde participar de forma presencial e também virtual, por meio de link disponibilizado de forma antecipada no site da Setur.

Após realização da consulta e audiência pública, a SUPERPAR finalizou os estudos e concluiu a modelagem final do projeto de concessão do CIC, cuja aprovação se deu em 06/01/2021, na sexta reunião ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas de Sergipe. O processo seguiu para a unidade proponente do projeto (SETUR), a qual demandou o órgão estadual encarregado de deflagrar o procedimento licitatório concorrencial (Secretaria de Administração), tendo o Edital de Concorrência Pública nº 01/2021 sido publicado no Diário Oficial nº 28.615, de 25 de fevereiro de 2021.

A abertura das propostas se deu em sessão realizada em 30/03/2021, tendo comparecido um único licitante, que aguarda a conclusão dos trabalhos da comissão de licitação para o conhecimento do resultado do certame.

METAS PARA O PRÓXIMO ANUÊNIO (JUL DE 2021 A JUN DE 2022)

No próximo ano, a SUPERPAR e Conselho Gestor darão início a novos projetos ampliando o Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, além de darem continuidade aos primeiros projetos priorizados, a saber:

Expansão da Central de Abastecimento de Itabaiana

Contrato de Concorrência Pública nº 02/2020 - CEASA / Itabaiana

Setor: infraestrutura

Meta: Assinatura de aditivo contratual

Expansão das instalações físicas da Central de Abastecimento (CEASA) de Itabaiana, no âmbito do contrato de concessão onerosa de uso nº 002/2020/SEAGRI, mediante desapropriação de terrenos limítrofes/adjacentes, para assegurar a manutenção de uma operação comercial e logística segura e eficiente e o pleno cumprimento de seu importante papel como centro de distribuição de alimentos do Estado.

Gestão e Operação do Centro de Convenções de Sergipe

Projeto aprovado pelo Conselho Gestor

Licitação para concessão de uso em andamento (Edital SEAD-CP0001/2021)

Setor: turismo e cultura

Meta: Assinatura de contrato

Gestão e operação do Centro de Convenções de Sergipe, local para realização de eventos destinados a grandes públicos, com mais de 14.000m² de área construída em um terreno de 22.858 metros quadrados e capacidade para 6.500 pessoas. A configuração espacial do equipamento deverá prever necessariamente a disponibilização da área de 5.050 m², destinada ao pavilhão de exposição, bem como uma área mínima de auditórios destinada a atender 1.164 assentos.

Concessão de saneamento básico (serviços públicos de fornecimento de água e esgotamento sanitário)

Contratação do BNDES para realização dos estudos técnicos

Previsão da contratação: 08/2021

Setor: saneamento básico

Meta: Realização dos estudos técnicos

Autogeração de energia elétrica e eficiência energética

Setor: Energia

Estruturação de projetos de autogeração de energia elétrica e eficiência energética para atender a demanda das Unidades Consumidoras do Estado de Sergipe

CONCLUSÕES

O Programa de PPP de Sergipe, inobstante os efeitos da COVID-19, conseguiu alcançar as metas que lhe foram propostas para o anuênio em referência, com a conclusão da modelagem final do projeto do Centro de Convenções de Sergipe e a assinatura de um contrato de PPP (concessão onerosa de uso da Ceasa de Itabaiana).

Destaque-se ainda o cumprimento dos objetivos concernentes à qualificação de servidores para a realização de atividades em todas as fases necessárias à execução de PPP e pleno funcionamento do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas.

Assim, a conclusão que alcançamos é que o Estado de Sergipe, a partir das medidas já adotadas pelo Governador Belivaldo Chagas, está trilhando um caminho de sucesso para a incorporação das parcerias público-privadas aos instrumentos usuais de gestão pública, permitindo alcançar os objetivos do Governo para a prestação final de melhores serviços aos cidadãos.

